CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 823
DATA 27 JUL. 2015 HORAS 09:57
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 459/15, DE 24 DE JULHO DE 2015.
REQUERENTES: Vereadores Ivanilson Marinho, Marilis Fernandes, Ataides Salgado e Cabo Carlos.
REQUERIDO: Superintendente Municipal de Trânsito – David Henrique
ASSUNTO: *Requer a sinalização e regulamentação de espaços destinados a pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida nas ruas e avenidas de nossa cidade, assegurando-lhes este direito e melhorando o trânsito em nossa cidade.*

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** ***a sinalização e regulamentação de espaços destinados a pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida nas ruas e avenidas de nossa cidade, assegurando-lhes este direito e melhorando o trânsito em nossa cidade.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: VANIA
EM 23/09/2015

JUSTIFICATIVA

Em 1998, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu 03 de dezembro como Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. O objetivo da comemoração é provocar a reflexão sobre as questões relacionadas à deficiência e buscar a inclusão de todas e todos na sociedade, com igualdade de oportunidades e acessibilidade. Desde então essa data é comemorada e lembrada todos os anos, em todo o mundo, e se constitui em momento para reflexão e busca de novos caminhos para as lutas do segmento. Para as pessoas com deficiência, é também momento para divulgar as lutas e cobrar mais inclusão social.

Todas as pessoas necessitam de cuidados especiais como comer, tomar banho e dormir. Quando estamos doentes o cuidado é ainda maior. **Mas existem outras pessoas que precisam de cuidados ainda mais especiais.**

É necessário que ocorra adaptações e muitas melhorias para a locomoção e garantia de melhores condições de vida. Nas ruas, por exemplo, é necessário:

- Fazer rampas e calçadas rebaixadas para os cadeirantes;
- Colocação de pisos táteis (pisos especiais percebíveis pelo tato) e de alerta para os portadores de deficiência visual;
- Instalação de barras de metal nas entradas de prédios e edificações;
- Instalação de rampas de acesso em prédios residenciais e edificações;
- Instalação de aviso sonoro nos semáforos, para a travessia dos deficientes visuais;
- Calçadas e ruas em perfeito estado sem buracos e danificações;

Neste sentido, para atender a nossa comunidade e todos os que utilizarem os espaços públicos é necessário que tais adaptações sejam feitas, principalmente regulamentado as rampas de acesso aos PNE'S ou aqueles com mobilidade reduzida.

Diante de tal propositura que peço APROVAÇÃO DESTE REQUERIMENTO aos nobres pares.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 24 dias do mês de Julho de 2015.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB
Autor

Cabo Carlos	Marilis	Ataíde Salgado
Vereador PT	Vereador PDT	Vereador PPS
Coautor	Coautora	Coautor